

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 14/2025

PROJETO DE MONITORAMENTO DE PRAIAS / BACIA DE PELOTAS (PMP/BP)

**CARGOS: COORDENADOR DE BASE, GERENTE OPERACIONAL, MÉDICO VETERINÁRIO,
MÉDICO VETERINÁRIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO,
TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AUXILIAR DE MONITORAMENTO E TRATADOR AUXILIAR
DE ANIMAIS MARINHOS**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	11/11/25
Período de Inscrições, conforme item 1 do Edital	11 a 23/11/25 até 23h59min
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	24/11/25
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	25/11/25
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	26/11/25
Realização da Entrevista	De 27/11 a 04/12/25
Divulgação de Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de Currículo e Títulos e da Entrevista)	05/12/25
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	08/12/25
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	09/12/25
Divulgação da Classificação Final	10/12/25

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *síte* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após às 16h.

*** As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Das 8h de 11/11/25 até as 23h59min de 23/11/25 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail: pmpbp_ceclimar@ufrgs.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE ou CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Vitae*/Currículo Lattes Documentado devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: pmpbp_ceclimar@ufrgs.br, **23h59min de 23/11/2025** (horário de Brasília-DF).

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada ao formulário de inscrição e recebida no horário estipulado acima.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

- **Devido às atividades específicas dos cargos, descritas no item 4 deste Edital, não serão abertas inscrições para reserva de vagas à Pessoa com Deficiência.**

2. DADOS DOS CARGOS				
Cargos	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Carga Horária	Remuneração
C01. Coordenador de Base	01 + CR*	01	44h/s	R\$ 8.800,00
C02. Gerente Operacional	02 + CR*	02	44h/s	R\$ 5.350,00
C03. Médico Veterinário	04 + CR*	04	44h/s	R\$ 12.903,00
C04. Médico Veterinário - Responsável Técnico	01 + CR*	01	44h/s	R\$ 14.003,00
C05. Técnico de Laboratório	01 + CR*	01	44h/s	R\$ 2.375,00
C06. Técnico de Monitoramento	11 + CR*	11	44h/s	R\$ 3.350,00
C07. Auxiliar de Monitoramento	04 + CR*	04	44h/s	R\$ 1.636,15
C08. Tratador auxiliar de Animais Marinhos	01 + CR*	01	44h/s	R\$ 1.636,15

*Cadastro Reserva

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
C01. Coordenador de Base	Graduação presencial em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas.	Experiência, mínima de 10 anos, como coordenador de projetos de pesquisa envolvendo algum grupo de tetrápode marinho (aves, mamíferos ou tartarugas marinhas). Experiência em projetos de monitoramento de fauna na *região de abrangência do edital. Registro no Conselho Regional de Biologia.
C02. Gerente Operacional	Graduação presencial em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas.	Experiência, mínima de 1 ano, em planejamento e gerenciamento de recursos humanos em projetos de pesquisa. Experiência em projetos de pesquisa com atividades de campo que incluam observação, coleta de amostras e análise de dados. Experiência em projetos de monitoramento de fauna na *região de abrangência do edital. Registro no Conselho Regional de Biologia.
C03. Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária.	Experiência comprovada com manejo e necropsia de animais silvestres, com ênfase em animais marinhos e costeiros. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
C04. Médico Veterinário - Responsável Técnico	Graduação em Medicina Veterinária.	Experiência comprovada como Médico Veterinário responsável em projetos de monitoramento de praia. Experiência comprovada com manejo e necropsia de animais silvestres, com ênfase em animais marinhos e costeiros. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
C05. Técnico de Laboratório	Curso Técnico de Laboratório.	Desejável conhecimento em atividades de laboratório de histologia ou histopatologia.

C06.Técnico de Monitoramento	Graduação presencial em Ciências Biológicas.	Experiência em projetos de monitoramento de fauna na *região de abrangência do edital. Experiência em projetos de pesquisa com atividades de campo que incluam observação, coleta de amostras e análise de dados. Registro no Conselho Regional de Biologia. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
C07.Auxiliar de Monitoramento	Ensino Médio Completo.	Familiaridade com o ambiente do litoral norte e médio leste do Rio Grande do Sul. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B e experiência comprovada em dirigir veículo com tração 4 x 4.
C08. Tratador auxiliar de Animais Marinhos	Ensino Médio Completo.	Desejável experiência no manejo de fauna silvestre ou doméstica. Experiência em procedimentos veterinários, higienização de recintos e organização de suprimentos, com foco no bem-estar animal.
Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, segundo a exigência do serviço, inclusive em sistemas de escalas de horário e sobreaviso. Benefícios: Os cargos incluem Vale Alimentação/Refeição no valor inicial R\$ 1.015,00. As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na *Região do Litoral Norte e Médio Leste do RS.		

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
C01. Coordenador de Base
Responsável por coordenar e organizar a logística e a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado do PMP-BP fase 1. Responsável pela compilação de dados, informações e elaboração de relatórios, pela comunicação com empresas e órgãos ambientais, pela revisão e avaliação continuada dos procedimentos e metodologias, em consonância com a coordenação geral. Acompanhar presencialmente as atividades nas bases e em campo, quando necessário (e.g. vistoria de órgãos ambientais, encalhes de grandes cetáceos, treinamentos e capacitações da equipe).
C02. Gerente Operacional
Responsável por gerenciar a logística das atividades de campo e da base. Organizar e acompanhar o trabalho da Equipe, bem como diagnosticar a necessidade de complementações ou de substituições na equipe da base. Executar as funções dos Técnicos de Monitoramento, em virtude de ausências, a fim de garantir a execução das escalas dos monitoramentos de praia e/ou de acionamentos, e das demais atividades inerentes aos técnicos de monitoramento. Acompanhar, quando necessário, o deslocamento das amostras, encaminhadas para análise.
C03. Médico Veterinário
Atuar na parte clínica, cirúrgica e de reabilitação de animais silvestres (ênfase em marinhos e costeiros) tanto nas praias quanto no centro de reabilitação e na unidade de estabilização de animais. Atender acionamentos de tetrápodes marinhos. Realizar necropsia de animais silvestres (ênfase em marinhos e

costeiros), na praia e nas bases. Realizar coleta, armazenamento, preparação e envio de material biológico para os respectivos laboratórios de análises. Preencher o histórico clínico dos pacientes atendidos. Inserir informações em bancos de dados e elaborar laudos de diagnósticos dos animais necropsiados a partir de análises macro e microscópicas. Orientar os tratadores quanto ao manejo e aos procedimentos com os pacientes. Executar demais atividades inerentes ao profissional de medicina veterinária. Dirigir os veículos utilizados em campo, quando necessário, fazendo uma condução responsável e segura zelando pela conservação deles.
C04. Médico Veterinário - Responsável Técnico
Atuar na parte clínica, cirúrgica e de reabilitação de animais silvestres. Realizar necropsia de animais silvestres. Realizar coleta, armazenamento, preparação e envio de material biológico para os respectivos laboratórios de análises. Inserir informações em bancos de dados e elaborar laudos. Executar demais atividades inerentes ao Médico Veterinário - Responsável Técnico em empreendimento e ao profissional de medicina veterinária. Dirigir os veículos utilizados em campo, quando necessário, fazendo uma condução responsável e segura zelando pela conservação deles.
C05. Técnico de Laboratório
Preparação, manutenção e armazenamento de material biológico para histologia, histopatologia e bioquímica; coleta, armazenamento, preparação e envio de amostras, inserção de informações em bancos de dados, auxílio na elaboração de laudos e demais atividades inerentes ao cargo de técnico de laboratório.
C06. Técnico de Monitoramento
Realização de trabalhos de campo, incluindo monitoramento sistemático das praias, transporte, identificação e registro de fauna marinha viva e/ou morta. Auxiliar na realização de necropsias e coleta de material biológico. Auxiliar nos procedimentos envolvendo o atendimento de animais vivos tanto nas praias como no centro de reabilitação e/ou unidade de estabilização de animais. Tabulação e organização de dados, organização de amostras e preparação de material biológico referente às coletas. Dirigir os veículos utilizados em campo, quando necessário, fazendo uma condução responsável e segura zelando pela conservação deles.
C07. Auxiliar de Monitoramento
Dirigir os veículos transportando as equipes para realização dos monitoramentos da praia e para os atendimentos dos acionamentos. Auxiliar os técnicos de monitoramento, quando necessário, no registro e manejo de carcaças de tetrápodes marinhos. Transportar as amostras entre as bases e os respectivos laboratórios de destino, fazendo uma condução responsável e segura zelando pela conservação dos veículos e pelos materiais envolvidos nos trabalhos de campo. Limpar, desinfetar e preparar os veículos de monitoramentos e de acionamentos para a tarefa (antes, durante e após a execução dos trabalhos). Apoiar a realização dos trabalhos de campo e auxiliar na gestão do material;
C08. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos
Realizar a limpeza, desinfecção, preparação e manutenção de recintos e gaiolas. Auxiliar o Médico Veterinário no atendimento de paciente. Executar o manejo de animais silvestres, tais como: contenção, alimentação, troca de curativo e aplicação de medicações. Zelar pelo bem-estar dos animais em tratamento. Organizar os recursos materiais, de suprimentos alimentícios e de higiene. Realizar demais atividades inerentes a função.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- A entrevista individual será realizada de forma virtual, em horário e **link a serem divulgados na página da FAURGS**. É proibida a gravação da entrevista por parte do candidato. Cabendo ao candidato a consulta da referida convocação.

- Para a realização da entrevista, o candidato receberá em seu *e-mail*, utilizado no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o *link* de acesso à sala de reunião virtual. Devendo o candidato, ao solicitar ingresso na sala de reunião, aguardar a permissão de acesso pelo administrador. O candidato que não

estiver on-line na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

- A Convocação para a Entrevista ocorrerá de acordo com o previsto no cronograma deste Edital.
- A Banca não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato.
- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários de entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

C01. COORDENADOR DE BASE		
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) 1.1 Participação em projeto de pesquisa (mínimo um ano) de monitoramento de fauna na *região de abrangência do edital – 0,5 ponto por projeto (máximo 2,0 pontos). 1.2 Participação como coordenador de projetos de pesquisa (mínimo um ano) envolvendo algum grupo de tetrápode marinho (aves, mamíferos ou tartarugas marinhas) – 0,5 ponto por projeto (máximo 3,0 pontos).	50% (máx. 5,0 pontos)	
2. Prova de Títulos (máximo 2,0 pontos) 2.1 Doutorado na área das Ciências Biológicas - 2,0 pontos.	20% (máx. 2,0 pontos)	
3 Entrevista (máximo 3,0 pontos) 3.1 Conhecimento sobre a área de estudo – máximo 1,0 ponto. 3.2 Conhecimento sobre projetos de pesquisa relacionados à fauna marinha – máximo 1,0 ponto. 3.3 Adequação do perfil do candidato quanto à liderança, tomada de decisões, capacidade de planejamento, gestão de equipes, boa comunicação e organização administrativa – máximo 1,0 ponto.	30% (máx. 3,0 pontos)	
C02. GERENTE OPERACIONAL		
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 4,0 pontos) 1.1 Participação em projeto de pesquisa (mínimo um ano) de monitoramento de tetrápodes (aves, tartarugas ou mamíferos marinhos) na *região de abrangência do edital – 0,5 ponto por projeto (máximo 2,0 pontos). 1.2 Participação em projetos de pesquisa com atividades de campo que incluam observação, coleta de amostras e análise de dados – 0,5 ponto por projeto (máximo 1,0 ponto). 1.3 Experiência em planejamento e gerenciamento de recursos humanos em projetos de pesquisa – 0,5 ponto por projeto (máximo 1,0 ponto).	40% (máx. 4,0 pontos)	
2 Prova de Títulos (máximo 2,0 pontos) 2.1 Doutorado – 2,0 pontos.	20% (máx. 2,0 pontos)	
3 Entrevista (máximo 4,0 pontos) 3.1 Conhecimento sobre a área de estudo – máximo 1,5 ponto. 3.2 Conhecimento sobre projetos de pesquisa relacionados à fauna marinha – máximo 1,5 ponto.	40% (máx. 4,0 pontos)	

3.3 Adequação do perfil do candidato quanto à visão estratégica, foco em resultados, gestão de processos e recursos, capacidade de resolução de problemas – máximo 1,0 ponto.	
C03. MÉDICO VETERINÁRIO	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) 1.1 Experiência profissional na área de atendimento e reabilitação de fauna marinha – 0,5 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.2 Experiência profissional na área de atendimento e reabilitação e necropsia de fauna silvestre (não marinha) – 0,25 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.3 Experiência em organização e tabulação de dados de fauna – 0,5 ponto por projeto (máximo 1,0 ponto).	50% (máx. 5,0 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 2,0 pontos) 2.1 Pós-graduação com relação direta com clínica ou patologia de animais marinhos (residência, mestrado ou doutorado) concluída – 0,5 ponto por comprovação (máximo 1,0 ponto). 2.2 Pós-graduação com relação direta com clínica ou patologia de animais silvestres (residência, mestrado ou doutorado) concluída – 0,4 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto).	20% (máx. 2,0 pontos)
3 Entrevista (máximo 3,0 pontos) 3.1 Conhecimento sobre a área de estudo e a fauna marinha da área de abrangência do projeto – máximo 1,0 ponto. 3.2 Conhecimento sobre projetos de pesquisa relacionados à fauna marinha – máximo 1,0 ponto. 3.3 Adequação do perfil do candidato quanto ao conhecimento técnico em clínica e cirurgia de animais silvestres/marinhos, capacidade de diagnóstico e tomada de decisão clínica, atenção ao bem-estar animal – máximo 1,0 ponto.	30% (máx. 3,0 pontos)
C04. MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,5 pontos) 1.1 Experiência profissional na área de atendimento e reabilitação e de fauna marinha – 0,5 ponto por semestre (máximo de 2,0 pontos). 1.2 Experiência profissional na área de atendimento e reabilitação e necropsia de fauna silvestre (não marinha) – 0,25 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.3 Responsabilidade técnica - Atuação como Médico Veterinário - Responsável Técnico de empreendimento – 0,3 por ano (máximo 1,5 pontos).	55% (máx. 5,5 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 1,0 ponto) 2.1 Pós-graduação com relação direta com clínica ou patologia de animais marinhos (residência, mestrado ou doutorado) concluída – 0,5 ponto por comprovação (máximo 1,0 ponto).	10% (máx. 1,0 ponto)

2.2 Pós-graduação com relação direta com clínica ou patologia de animais silvestres (residência mestrado ou doutorado) concluída – 0,4 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto).	
3. Entrevista (máximo 3,5 pontos) 3.1 Habilidades de comunicação – máximo 0,5 ponto. 3.2 Conhecimento sobre plataforma de inserção de dados de projetos de monitoramento de praia – máximo 0,5 ponto. 3.3 Adequação do perfil do candidato quanto ao domínio da legislação e normas de responsabilidade técnica, rigor ético e senso de responsabilidade legal/profissional, supervisão técnica da equipe – máximo 2,5 pontos.	35% (máx. 3,5 pontos)
C05.TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 4,5 pontos) 1.1 Experiência profissional na área de laboratório de histologia e/ou histopatologia – 0,5 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.2 Experiência profissional na área de biologia – 0,3 ponto por semestre (máximo 1,5 pontos). 1.3 Experiência profissional na área de laboratório – 0,25 ponto por semestre (máximo 1,0 pontos).	45% (máx. 4,5 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 1,5 ponto) 2.1 Curso Técnico de Laboratório – área Biologia - concluído – 1,0 ponto por comprovação. 2.2 Curso de Boas Práticas de Laboratório (BPL) - concluído – 0,5 ponto por comprovação.	15% (máx. 1,5 ponto)
3 Entrevista (máximo 4,0 pontos) 3.1 Habilidades de comunicação – máximo 1,0 ponto. 3.2 Conhecimento sobre plataforma de inserção de dados de projetos de monitoramento de praia – máximo 0,5 ponto. 3.3 Adequação do perfil do candidato quanto à atenção aos detalhes nos procedimentos laboratoriais, conhecimento em análises e manuseio de amostras, organização e rigor metodológico – máximo 2,5 pontos.	40% (máx. 4,0 pontos)
C06. TÉCNICO DE MONITORAMENTO	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) 1.1 Participação em projeto de monitoramento de praias envolvendo tetrápodes (aves, tartarugas ou mamíferos marinhos) na região de abrangência do edital – 0,5 ponto a cada 10h de participação em monitoramentos (máximo de 2,0 pontos). 1.2 Participação em projetos de monitoramento de praias no litoral brasileiro – 0,5 ponto a cada 10h de participação em monitoramentos (máximo 2,0 pontos). 1.3 Experiência em organização e tabulação de dados de fauna – 0,5 ponto por projeto (máximo 1,0 ponto).	50% (máx. 5,0 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 2,0 pontos)	20% (máx. 2,0 ponto)

2.1 Graduação presencial concluída em Ciências Biológicas ou áreas afins – 1,5 pontos por comprovação (máximo 1,5 pontos). 2.2 Especialização em monitoramento de fauna – 0,5 ponto por comprovação (máximo 0,5 ponto).	
3 Entrevista (máximo 3,0 pontos) 3.1 Conhecimento sobre a área de estudo e a fauna marinha da área de abrangência do projeto – máximo 1,0 ponto. 3.2 Conhecimento sobre projetos de pesquisa relacionados à fauna marinha – máximo 0,5 ponto. 3.3 Adequação do perfil do candidato quanto à capacidade de observação, sistemática de coleta de dados ambientais/biológicos, conhecimento em ferramentas de monitoramento de campo – máximo 1,5 pontos.	30% (máx. 3,0 pontos)
C07. AUXILIAR DE MONITORAMENTO	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) 1.1 Participação em projetos de monitoramento de praias no litoral brasileiro – 1,0 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.2 Experiência em dirigir veículos 4x4 no litoral do Rio Grande do Sul – 1,0 ponto por semestre (máximo 3,0 pontos).	50% (máx. 5,0 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 2,0 pontos) 2.1 Curso profissionalizante – 1,0 ponto por curso (máximo 2 pontos).	20% (máx. 2,0 pontos)
3 Entrevista (máximo 3,0 pontos) 3.1 Conhecimento sobre a área de estudo do projeto – máximo 1,0 ponto. 3.2 Adequação do perfil do candidato quanto à disposição para atividades de campo e apoio técnico, organização e cumprimento de protocolos, trabalho em equipe – máximo 2,0 pontos.	30% (máx. 3,0 pontos)
C08. TRATADOR AUXILIAR DE ANIMAIS MARINHOS	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) 1.1 Experiência profissional na área de tratador de animais marinhos – 0,5 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.2 Experiência profissional na área de tratador de animais silvestres – 0,3 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos). 1.3 Experiência profissional na área de tratador de animais domésticos – 0,2 ponto por semestre (máximo 1,0 pontos).	50% (máx. 5,0 pontos)
2 Prova de Títulos (máximo 1,0 ponto) 2.1 Curso de auxiliar de médico veterinário.	10% (máx. 1,0 ponto)
3 Entrevista (máximo 4,0 pontos) 3.1 Habilidades de comunicação – máximo 1,0 ponto. 3.2 Adequação do perfil do candidato quanto ao zelo pelo bem-estar animal, habilidade prática em alimentação, higienização e apoio ao manejo, dedicação e disciplina no cumprimento de rotinas – máximo 3,0 pontos.	40% (máx. 4,0 pontos)

***Região de abrangência:** Região do Litoral Norte e Médio Leste do RS.

5.1.1 Para comprovação de experiência profissional, na área do cargo pretendido, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o que segue:

- **Experiência profissional em empresa, instituição privada ou emprego público:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social **no formato digital** que contenha identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

- **Experiência profissional como servidor público:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de declaração ou certidão do órgão público que contenha identificação completa do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, a identificação completa do profissional beneficiado com a data de admissão e data de saída e contendo a identificação, assinatura e função exercida do emitente do documento.

- **Experiência profissional como autônomo:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste a identificação completa do candidato, o tempo de cadastro como autônomo na função, acompanhado de comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período pertinente; **ou** Certidão de Acervo Técnico que contenha a identificação completa do candidato das respectivas Entidades de Classe do cargo pretendido; ou contrato de prestação de serviço ou declaração da empresa/instituição contratante devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que contenha a identificação do candidato, a identificação completa da empresa/instituição, o tipo de vínculo com a empresa/instituição, o serviço prestado, e o período da atividade realizada com data de início e fim.

- **Experiência profissional como bolsista em pesquisa científica, tecnológica e inovadora:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser em instituição pública ou privada e comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa dos projetos ou grupos de pesquisa científica, tecnológica e inovadora vinculados, descrição das atividades realizadas, o período (data de início e fim) da atividade realizada e a assinatura do representante legal.

5.1.2 Para comprovação de participação em projetos de pesquisa na área especificada: a participação, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa do projeto de pesquisa vinculado, atividades realizadas, e o período de atividade realizada com data de início e fim, com assinatura do representante legal.

5.2 SELECIONADOS PARA ENTREVISTA

Serão convocados para realização da Entrevista **somente os candidatos com maior nota no somatório da Prova de Títulos e de Currículo, respeitando o ponto de corte definido no quadro abaixo.**

Cargos	Número de candidatos selecionados para entrevista
C01. Coordenador de Base	05*
C02. Gerente Operacional	08*
C03. Médico Veterinário	12*
C04. Médico Veterinário - Responsável Técnico	05*
C05. Técnico de Laboratório	04*

C06. Técnico de Monitoramento	30*
C07. Auxiliar de Monitoramento	12*
C08. Tratador auxiliar de Animais Marinhos	04*

*incluindo os empatados nesta posição.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos das etapas previstas no cronograma deste Edital. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o e-mail **pmpbp_ceclimar@ufrgs.br**, de acordo com os prazos indicados no cronograma da respectiva etapa até as 23h59min. **O Título do e-mail deverá ser: Recurso – PSS 14/2025 e o nome da etapa.**

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas da Experiência, Títulos e Entrevista. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação no Currículo;
- 3) maior pontuação nos Títulos;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme necessidade do projeto.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do projeto, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos;**
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;**
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses.**

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará na desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação.** Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação do Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o projeto realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o projeto, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FAURGS e o projeto ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
CPF:	Identidade:
*CEI:	Data de nascimento:
E-mail:	

* CEI – Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP

TELEFONES	
Telefone 1:	Telefone 2:
Contato:	Contato:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

CARGO PRETENDIDO
☐ C01. Coordenador de Base
☐ C02. Gerente Operacional
☐ C03. Médico Veterinário
☐ C04. Médico Veterinário - Responsável Técnico
☐ C05. Técnico de Laboratório
☐ C06. Técnico de Monitoramento
☐ C07. Auxiliar de Monitoramento
☐ C08. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos

Candidato já foi empregado da FAURGS? ☐ Não ☐ Sim – Há quanto tempo? _____
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? ☐ Não ☐ Sim
Se possui vínculo, informar o tipo: ☐ bolsa de ensino ☐ bolsa de pesquisa ☐ bolsa de extensão ☐ bolsa estágio ☐ estudante de graduação ☐ estudante de pós-graduação ☐ estudante mestrado ☐ estudante doutorado ☐ outro vínculo, informar: _____

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado de Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitida conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (quando exigido).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação de filhos até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar de filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**